



PORTARIA Nº. 076/2021

Dispõe sobre as ações necessárias para prevenção ao contágio da Covid-19, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sar-Cov-2), realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

Considerando que o Decreto nº. 40.571, de 2020, publicado no DOE de 08 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o Estado de Sergipe, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (Covid-19);

Considerando a Resolução nº. 24 de 1º de julho de 2021, expedida pelo Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais – CTCAE, que autorizou, a partir de 10 de julho de 2021, os eventos técnicos, científicos, corporativos, condominiais, comerciais, culturais, sociais e similares, a exemplo de seminários, congressos, reuniões empresariais, assembleias, feiras comerciais, exposições, feiras de artesanato, casamentos, formaturas, aniversários e similares, limitados à capacidade de 200 (duzentas) pessoas em ambientes internos e de 300 (trezentas) pessoas em ambientes externos;

Considerando a persistência da necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial risco de contágio da Covid-19 e para a preservação da saúde dos integrantes dos Empregados e Conselheiros do CRCSE;

Considerando o Plano de Retomada e Abertura Gradual da Economia instituído em todo o território do Estado de Sergipe e, ainda, o Decreto nº. 40.615, de 15 de junho de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Social Responsável – SDSR;

Considerando a necessidade de, observada a situação epidemiológica local, elaborar um planejamento de retorno gradual às atividades presenciais, levando-se em conta critérios estabelecidos por autoridades médicas e sanitárias, prestados pelos órgãos competentes;

RESOLVE:

Art. 1º A prestação de serviços no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, voltará a ser presencial e estará amparada em informações técnicas e epidemiológicas prestadas por órgãos públicos nacionais e internacionais, podendo ser suspensas, se constatadas irregularidades nas condições sanitárias e de atendimento de saúde pública.

Art. 2º O CRCSE adotará o regime de trabalho presencial e, em caso de recrudescimento ou nova onda de infecção generalizada pela Covid-19, deverá rever o Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais.

§1º Será autorizado, excepcionalmente, o sistema de *home office* para os empregados que estão enquadrados no grupo de risco nas seguintes condições, mediante comprovação:

- a) portadores de doenças crônicas e/ou pertencentes a grupos de risco, devidamente comprovado por atestado médico;
- b) gestantes, devidamente comprovado por atestado médico;
- c) que possuam filhos com idade igual ou inferior a 1(um) ano;
- d) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

§2º O sistema de *home office* será utilizado ainda para os empregados que estejam com *síndrome gripal* ou que tenha mantido contato com alguém que apresente febre e/ou sintomas respiratórios, até que haja a confirmação de não contágio e/ou liberação médica, mediante a apresentação de atestado médico e/ou alto declaração.

§3º O empregado em regime de *home office* será dispensado do ponto biométrico, devendo, contudo, apresentar Declaração de Teletrabalho (Anexo I).

Art. 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias regimentais (Plenária, Conselho Diretor, Câmaras e Comissões), deverão ocorrer, preferencialmente de forma presencial, desde que observadas as regras de distanciamento e de capacidade, estipuladas pelas autoridades sanitárias locais.

Art. 4º O CRCSE adotará as ações previstas na **CARTILHA DE PROTOCOLOS E ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES CRCSE (Anexo II)**, que constitui parte integrante desta Portaria.



Art. 5º O CRCSE dará prioridade ao atendimento ao público externo por meio dos canais digitais (telefone, correio eletrônico, entre outros).

Parágrafo único. O atendimento presencial nas dependências do CRCSE deve ser precedido de agendamento prévio, por meio dos canais de atendimento digitais.

Art. 6º Os Conselheiros e os empregados do CRCSE poderão substituir as reuniões presenciais por reuniões remotas, excepcionalmente, valendo-se do uso de ferramentas de tecnologia da informação.

Art. 7º As medidas previstas nesta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, podendo ser revistas a qualquer tempo, devendo ser assegurada a preservação e o funcionamento dos serviços realizados no âmbito do CRCSE, tanto quanto possível.

Aracaju/SE, 25 de agosto de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do CRCSE

RELATÓRIO DE TELETRABALHO

Setor:

Empregado (a):

Período:

Local da Prestação de Serviço: *Home office*

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a declaração de pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sar-Cov-2) realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, determinou pela adoção do regime *home office*, em virtude: () §1º, do artigo 2º, da Portaria nº. 076/2021.
() §2º, do artigo 2º, da Portaria nº. 076/2021.

Visando o acompanhamento da produtividade, segue o relato abaixo das atividades desempenhadas no período acima indicado.

RELATO DAS ATIVIDADES

(o empregado deve descrever as atividades desempenhadas de forma resumida, fazendo constar a data da execução)

Aracaju/SE _____, de _____ de 20____.

Assinatura do Empregado

Ciente em ____/____/20__,

XXXXXXXXXXXXX
Diretora Executiva do CRCSE

Ciente em ____/____/20__,

XXXXXXXXXXXXX
Vice-Presidente de Assuntos Administrativos



CRCSE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

O CRCSE continua cuidando da segurança sanitária para a prevenção da Covid-19, mas precisará contar com a responsabilidade coletiva de todos neste momento.

RESPONSABILIDADE COLETIVA

Nossas ações não geram impactos apenas em nossas vidas. Assim, é necessário pensar que a prevenção à Covid-19 deve ser coletiva, por você e por todos nós do CRCSE.

Não deixe de seguir as recomendações de higiene e distanciamento social pautadas nesta cartilha. Isso será recompensador quando a pandemia passar.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

COMO SERÁ O ACESSO AO CRCSE?

Para acesso ao prédio serão exigidos:

- ✓ Uso de máscara de proteção;
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;

Pessoas que apresentarem tosse, espirros, gripe, resfriado ou outros sintomas que possam indicar suspeita da Covid-19, não poderão acessar as dependências do prédio e serão orientadas a procurar atendimento médico.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

USO DA MÁSCARA

A utilização da máscara de proteção facial é uma das formas de prevenção à Covid-19 e se tornou obrigatória em Sergipe em todos os espaços públicos.

Durante a permanência na sede do CRCSE, a utilização das máscaras de proteção SERÁ OBRIGATÓRIA para todas as pessoas.

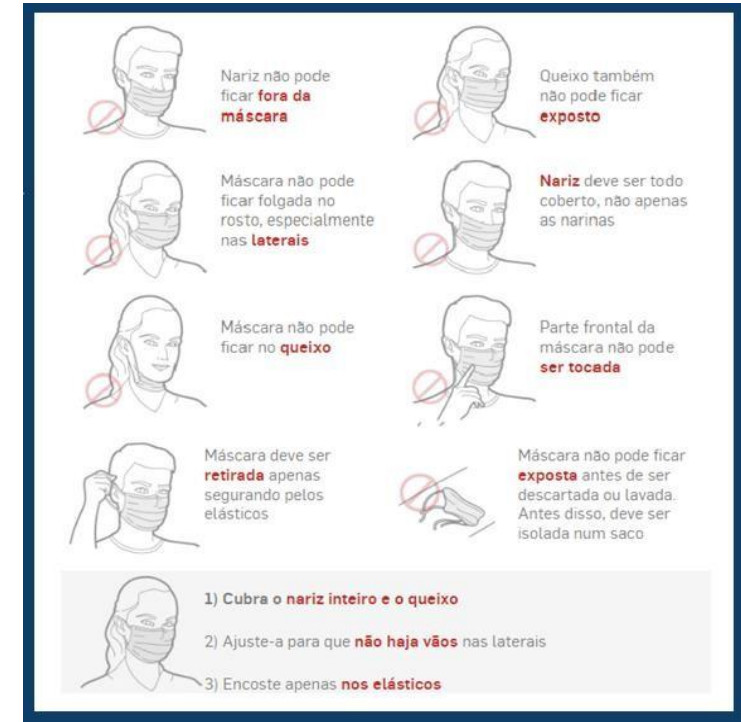
CUIDADOS COM A MÁSCARA

- ✓ A máscara é um objeto individual e não pode ser compartilhada com ninguém.
- ✓ Antes de colocar a máscara, higienize as mãos com água e sabão. Após isso, segure a máscara pelas laterais e encaixe-a no rosto cobrindo a boca e o nariz completamente.
- ✓ Durante a permanência no CRCS, a máscara deve ser substituída a cada 2 (duas) horas, ou antes do

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

período estipulado, caso fique úmida. Guarde a máscara em um saco plástico.

- ✓ Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e sabão neutro por 30 minutos.
- ✓ Lave a máscara usando água e sabão e faça o enxágue em água corrente. Deixe secar bem. Em seguida, passe ferro quente e guarde-a em saco plástico limpo para a próxima utilização.



Fonte do Infográfico:

Veja como usar uma máscara de maneira correta| Matéria da Folhade São Paulo.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

O QUE COMUNICAR AO CRCSE ANTES DO RETORNO AOS TRABALHOS E IMEDIATAMENTE QUANDO ACONTECER:

- ✓ O trabalhador deverá comunicar ao superior imediato e a responsável pelos Recursos Humanos do CRCSE, se possui quaisquer comorbidades que o encaixem em grupos de risco para o COVID-19 descritas pela Organização Mundial de Saúde e pela Secretaria de Saúde de Sergipe. Estes profissionais deverão realizar trabalho remoto quando possível e na impossibilidade deverão manter-se em isolamento domiciliar até completar a imunização (vacinação em duas doses);
- ✓ O trabalhador deverá comunicar imediatamente de forma verbal ao superior imediato e via e-mail a responsável pelos Recursos Humanos do CRCSE, (anapaula.contabilidade@crcse.org.br), caso apresente febre e/ou sintomas respiratórios para que medidas de isolamento e protocolos de reforço de higiene sejam tomados o quanto antes;
- ✓ O trabalhador deverá comunicar imediatamente de forma verbal ao superior imediato e via e-mail a responsável pelos Recursos Humanos do CRCSE, (anapaula.contabilidade@crcse.org.br), caso tenha contato com alguém que apresente febre e/ou sintomas respiratórios para que medidas de

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

isolamento e protocolos de reforço de higiene sejam tomados o quanto antes; e,

- ✓ O trabalhador deverá apresentar de imediato a responsável pelos Recursos Humanos do CRCSE, quando houver, atestado médico emitido em seu nome, constando CID-10 em caso de afastamento por COVID-19 para devida comunicação de imediato aos órgãos públicos pertinentes.

MEDIDAS PREVENTIVAS GERAIS E EPI'S:

- ✓ Evitar aglomerações de funcionários, usuários, fornecedores e terceirizados;
- ✓ Verificar o cumprimento dos protocolos junto aos fornecedores e terceirizados quando estes estiverem presentes na sede do CRCSE;
- ✓ Evitar excessos ao falar, tocar o rosto, nariz, boca e olhos durante suas atividades laborais;
- ✓ Realizar eventuais treinamentos de funcionários prioritariamente por meio EAD ou respeitando a distância mínima recomendada;
- ✓ Adotar as recomendações de prevenção no transporte residência- trabalho-residência;
- ✓ É obrigatório a todos que circularem nas dependências do CRCSE o uso de EPI's (máscara de

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

tecido ou cirúrgica) durante toda a sua permanência, assim como é vedado o compartilhamento desses EPI's;

- ✓ É vedado o compartilhamento de itens de uso pessoal entre os colegas de trabalho, como fones, aparelhos de telefone e outros. Se algum material e equipamento necessitar ser compartilhado, o funcionário deverá desinfetar, com preparados alcoólicos, solução hipoclorito de sódio a 2% e/ ou outros sanitizantes;
- ✓ É obrigatória a troca imediata dos EPI's que apresentarem qualquer dano, reforçando aos colaboradores sobre evitar tocar os olhos, nariz e boca;
- ✓ Caso o trabalhador utilize EPI não descartável realizar higienização diária;
- ✓ O CRCSE reforçará diariamente a necessidade de rigor na manutenção de medidas preventivas; e,
- ✓ É aconselhável o uso de recipientes individuais (permanentes ou descartáveis) para consumo de água. Evitar contato de reservatórios pessoais com torneiras e outros dispositivos de abastecimento de água potável.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

MEDIDAS PREVENTIVAS SANITÁRIAS

- ✓ Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas), sempre que possível, se for necessário usar sistema climatizado manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.
- ✓ O CRCSE disporá de comunicados que instruem os usuários e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no local;
- ✓ O CRCSE disporá de comunicados que instruem os usuários e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no local;
- ✓ O CRCSE manterá os banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico. Os lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras acionadas por pedal. No mínimo duas vezes ao dia, após a limpeza, o banheiro deverá ser desinfetado

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

com hipoclorito de sódio a 2% (espalhar o produto e deixar por 10 minutos, procedendo ao enxágue e secagem imediata) ou solução de quaternário de amônia ou outro sanitizante de eficácia comprovada;

- ✓ A utilização dos banheiros deve ser limitada a uma pessoa por vez;
- ✓ O elevador do prédio deve operar com apenas um usuário por vez, realizando a higienização frequente dos botões de acionamento;
- ✓ Eleger uma pessoa que ficará responsável por supervisionar as novas práticas, uma vez por semana;
- ✓ Vedar o acesso a qualquer pessoa, funcionário, terceirizado, gestor, conselheiro, usuário ou visitante, que não esteja com o uso de máscaras, em conformidade com seus protocolos setorial e institucional; e,
- ✓ Vedar o acesso a qualquer pessoa, funcionário, terceirizado, gestor, conselheiro, usuário ou visitante, que não esteja com o uso de máscaras, em conformidade com seus protocolos setorial e institucional.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

PLATAFORMA ELEVATÓRIA

O acesso à plataforma elevatória será organizado por meio de uma fila única, que segue a ordem de chegada. Somente duas pessoas podem adentrar na plataforma por vez, devendo cada uma se posicionar acima do ponto demarcado no piso.

ESCADAS

Para a sua segurança, opte por utilizar as escadas. Evite segurar no corrimão, suba e desça devagar e fique atento para não cair.

BANHEIROS

Os banheiros coletivos do CRCSE devem ser utilizados individualmente, ou seja, apenas uma pessoa por vez. A porta principal deve ser mantida semiaberta para circulação do ar, enquanto é utilizada

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

apenas uma das cabines do banheiro.

ÁLCOOL EM GEL

Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os departamentos e na recepção do CRCSE.

SALA DE CONVIVÊNCIA

As mesas da sala de convivência foram posicionadas observando a manutenção do distanciamento social. Somente será permitido que duas pessoas utilizem cada mesa. Capacidade máxima para permanência no ambiente: seis pessoas por vez.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

LIMPEZA

O plano de limpeza e desinfecção dos ambientais foi intensificado, incluindo a limpeza e desinfecção regular das mesas, estações de trabalho, maçanetas, teclados, telefones, instalações sanitárias e plataforma elevatória.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

Responsabilidade Coletiva

A responsabilidade coletiva precisa ser um compromisso de todos; exercê-la é seguir as medidas de segurança à saúde baseadas em organismos nacionais e internacionais.

Atente-se para cumprir todas as recomendações em nosso ambiente de trabalho. Precisamos contar com você.



2 metros

Evite o contato físico e cumpra o distanciamento social de 2 (dois) metros.

Evite a utilização de maçanetas.

Mantenha janelas e portas abertas.

Faça a higienização constante e correta das mãos.

The infographic features a central illustration of a woman with long brown hair wearing a white face mask and a teal shirt, with her hands clasped in front of her. To her left, four circular icons are arranged vertically, each with a corresponding text box to its right. The icons are: 1) Two people standing apart with a '2 metros' label; 2) A white door handle; 3) A window with a spiral arrow indicating airflow; 4) Hands being washed with soap suds.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

Os empregados serão afastados imediatamente das atividades laborais, por 14 (quartoze) dias, nas seguintes situações:

- casos confirmados da COVID-19, por atestado médico ou exame laboratorial.

Febre
Gripe
Sintomas respiratórios
Tosse seca
Dor de garganta
Mialgia
Cefaleia
Prostração
Dificuldade para respirar

- casos suspeitos da COVID-19, em virtude de apresentação de sintomas gripais, condicionada a apresentação da autodeclaração de saúde ou atestado médico.

- contatantes que coabitam com casos confirmados da COVID-19, ou seja, empregado assintomático que teve contato com caso confirmado de Covid.

ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

Cuidado com as fake news

Saúde Sem Fake News



Recebeu alguma informação
e quer confirmar se ela é verdadeira?
Entre em contato pelo número (61) 99289-4640.



ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CRCSE

VAMOS RELEMBRAR OS CUIDADOS NA PREVENÇÕES CONTRA A COVID 19



Higienize regularmente as mãos. Caso não seja possível lavar com água e sabão, utilize solução à base de álcool 70%



Sempre que estiver com outras pessoas, use máscara



Remova a máscara apenas pelas laterais, evitando contato com região potencialmente contaminada



Evite tocar nos olhos, nariz e boca



Quando tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo dobrado ou lenço de papel



Mantenha pelo menos 1 metro de distância de outras pessoas



Encontre-se com as pessoas em ambientes abertos



Evite ambientes fechado ou com muitas pessoas



Higienize sempre as superfícies, em especial aquelas que são tocadas com frequência



Se tiver febre, tosse ou dificuldade em respirar, consulte um profissional de saúde



Mantenha-se atualizado sobre as informações mais recentes, através de fontes confiáveis

SAIBA MAIS EM WWW.WHO.INT

